



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

**CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
EXERCÍCIO: 2023**

DISPENSA Nº 02/2023

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) APARELHOS
CONDICIONADORES DE AR (AR-
CONDICIONADO) PARA A CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM
NABUCO/PE.**

JANEIRO DE 2023

VOLUME ÚNICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

OFÍCIO Nº 02/2023

Joaquim Nabuco, 26 de janeiro de 2023.

Ilmº Srº

CICERO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE

Assunto: Solicitação de aquisição de ar condicionada.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através solicitar que seja realizada a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE.

A referida contratação justifica-se baseada na efetiva aplicabilidade de princípios constitucionais do Art. 37 da Constituição Federação de 1988, os quais regem a Administração Pública no Brasil. Nesse sentido, A aquisição de aparelho condicionador de ar torna-se indispensável para manter uma temperatura adequada para o ambiente de trabalho, garantindo conforto térmico aos Membros, Servidores e Público local.

A aquisição de aparelhos condicionadores de ar de 12.000 BTUs é necessária, pois os aparelhos existentes estão com defeito, gerando manutenção por diversas vezes, onerando gastos deste órgão, sendo que na última manutenção foi constatado que não compensava efetuar manutenção;

Ainda, a contratação deverá atender aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, em todas as suas cláusulas contratuais com a empresa a qual se disponibiliza a aquisição em menor valor. O prazo da fornecimento deverá ser de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CLÁUDIO FELIPE R. DE S. SILVA
Dir. Administrativo e Patrimônio
PORTARIA Nº. 017/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

Certo da vossa atenção nos deixamos ao dispor e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,





**Fls nº CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

TERMO DE REFERENCIA

1.0 INTRODUÇÃO

1.1. A elaboração do presente Termo de Referência atende ao estipulado pelo art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

1.2. Tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização do produto a ser adquirido, descrevendo-o detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação da proposta de preços, estabelecendo regras de participação do procedimento, bem como nortear o processo para o município.

1.3. Importante ressaltar que a definição de Termo de e a utilizada pela Lei n.º 8.666/93, art.6º, inciso IX.

1.4. Isto posto, serão analisadas aqui as obrigações da empresa a ser contratada para execução do fornecimento dos produtos.

2.0 DO OBJETO

2.1. Constitui objeto Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE,

3.0 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1 - Os produtos se fazem necessários para cumprimento de prerrogativas legais e institucionais deste órgão.

3.4 - Ademais, importante ressaltar que o momento presente é decisivo na preparação de estrutura e funcionamento da unidade administrativa local.

3.5 - Por essa razão pugnou a Câmara de Vereadores por providenciar a aquisição dos itens, tendo presente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, inciso IV, do art. 24.

5 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA E CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO.

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CLÁUDIO FELIPE R. DE S. SILVA
Dir. Administrativo e Patrimônio
PORTARIA Nº. 017/2023



Fis nº 005
CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

5.1 - O fornecimento do produto contratado deverá obedecer a todos os critérios de qualidade e disponibilidade do produto necessário ao abastecimento nas condições aqui estabelecidas

5.2 segue em anexo, descrição dos produtos a adquirir.

6.0 DO FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1. Em face o fornecimento do objeto desta será de forma integral, sobretudo pelas características do objeto.

6.2. O fornecimento será fiscalizado por servidor responsável designado pela Câmara de Vereadores do município de Joaquim Nabuco.

7.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para aquisição dos materiais decorrentes do presente correrão à Conta das dotações orçamentárias a seguir descritas:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

Ficha 001 – 2 01 01 01 0101 00 01 01 031 0101 1001 0000

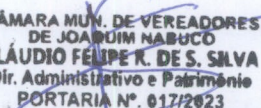
4.490.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

001.001 – RECURSOS PROPRIOS

9.0 DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos produtos fornecidos ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável indicado pela administração.

Joaquim Nabuco (PE), 26 de janeiro de 2023.


CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CLÁUDIO FELIPE R. DE S. SILVA
Dir. Administrativo e Patrimônio
PORTARIA Nº. 017/2023

CLÁUDIO FELIPE RAIMUNDO DE SOUZA SILVA
Diretor Administrativo e de Patrimônio
PORTARIA Nº 017/2023

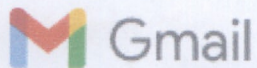


**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo B, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses)	UND	02	R\$	R\$
				TOTAL	R\$





CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
<compcamaravereadorjn@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO FORNECIMENTO DE AR
CONDICIONADO - CAMARA DE VEREADORES DE J.NABUCO**

CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO

<compcamaravereadorjn@gmail.com>

30 de janeiro de 2023 às


10:57

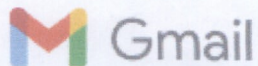
Para: "cruzeirodosulembalagens@gmail.com" <cruzeirodosulembalagens@gmail.com>

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE AR
CONDICIONADO, COMO DESCRIÇÃO DO OBJETO ABAIXO:

**Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de
ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE.**

SEGUE COTAÇÃO EM ANEXO.

 **FORMULARIO COTAÇÃO AR.docx**
2323K



CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
<compcamaravereadorjn@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CAMARA DE VEREADORES DE J.NABUCO

CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO

<compcamaravereadorjn@gmail.com>

Para: "papelmagia14@gmail.com" <papelmagia14@gmail.com>


30 de janeiro de 2023 às

10:59

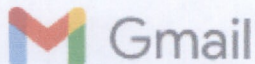
VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE AR
CONDICIONADO, COMO DESCRIÇÃO DO OBJETO ABAIXO:

**Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de
ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE.**

SEGUE COTAÇÃO EM ANEXO.

 FORMULARIO COTAÇÃO AR.docx
2323K





CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
<compcamaravereadorjn@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CAMARA DE VEREADORES DE J.NABUCO

2 mensagens

CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO

<compcamaravereadorjn@gmail.com>

Para: slunadistribuidora@hotmail.com

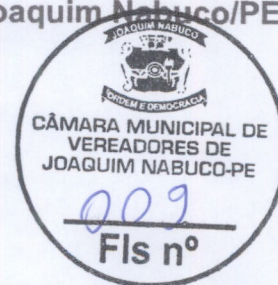
30 de janeiro de 2023 às


11:01

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE AR
CONDICIONADO, COMO DESCRIÇÃO DO OBJETO ABAIXO:

**Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de
ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE.**

SEGUE COTAÇÃO EM ANEXO.



 **FORMULARIO COTAÇÃO AR.docx**
2323K

S LUNA DISTRIBUIDORA <slunadistribuidora@hotmail.com>

Para: CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO <compcamaravereadorjn@gmail.com>

30 de janeiro de 2023 às 15:02

Boa tarde, segue cotação em anexo.

Sabrina Alves da Silva
S. A. DISTRIBUIDORA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 36.636.265/0001-28

De: CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO <compcamaravereadorjn@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 11:01

Para: slunadistribuidora@hotmail.com <slunadistribuidora@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CAMARA DE
VEREADORES DE J.NABUCO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Nabuco Ar-condicionado.pdf**
1568K



CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
<compcamaravereadorjn@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CAMARA DE VEREADORES DE J.NABUCO

Papel Magia <papelmagia14@gmail.com>

30 de janeiro de 2023 às 15:22


Para: CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO <compcamaravereadorjn@gmail.com>

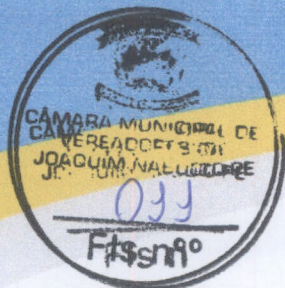
Boa tarde,
Segue o orçamento

Em seg., 30 de jan. de 2023 às 11:00, CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
<compcamaravereadorjn@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **COTAÇÃO20230130.pdf**
1329K



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

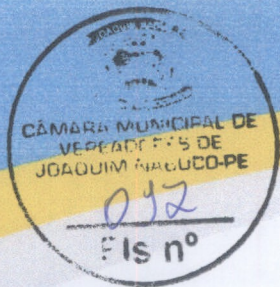
A CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO, convida essa Empresa a participar da **Solicitação de Cotação de Preços**. Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação O preenchimento/apresentação da proposta de Preços, solicitamos preencher de acordo com as instruções abaixo.

O preenchimento da proposta pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação.

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: Gabriel Alar de Carvalho Galvão
CNPJ: 47.997.295/0001-86
ENDEREÇO: Rod. BR 101 KM 186 Sala 03
CIDADE/UF: Palmaris PE
FONE/FAX: (81) 99749 3830
E-MAIL: popel.magia.L4@gmail.com
DATA: 30 / 01 / 2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

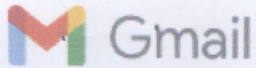
📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo B, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses)	UND	02	R\$ 2.349,50	R\$ 4.699,00
TOTAL				R\$	4.699,00

DATA: 30/01/25

Gabriel Alves de Carvalho Galvão
Assinatura do responsável e carimbo da empresa

COTAÇÃO VÁLIDA POR 60 DIAS



CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
<compcamaravereadorjn@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CAMARA DE VEREADORES DE J.NABUCO

S LUNA DISTRIBUIDORA <slunadistribuidora@hotmail.com>

30 de janeiro de 2023 às 15:02

Para: CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO <compcamaravereadorjn@gmail.com>

Boa tarde, segue cotação em anexo.

Sabrina Alves da Silva
S. A. DISTRIBUIDORA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 36.636.265/0001-28




De: CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO <compcamaravereadorjn@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 11:01

Para: slunadistribuidora@hotmail.com <slunadistribuidora@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CAMARA DE VEREADORES DE J.NABUCO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Nabuco Ar-condicionado.pdf**
1568K



CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP: 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

A CÂMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO, convida essa Empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços. Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação O preenchimento/apresentação da proposta de Preços, solicitamos preencher de acordo com as instruções abaixo.

O preenchimento da proposta pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação.

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: S LUNA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 36.636.265/0001-28
ENDEREÇO: AV. DO GUILOMBO 1
CIDADE/UF: BALMARES - PE
FONE/FAX: (81) 99270288
E-MAIL: slunadistribuidora@gmail.com
DATA: 30 / 01 / 2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

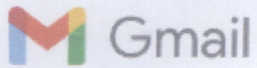
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo B, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses)	UND	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
				TOTAL	R\$ 5.000,00

DATA: 30 / 01 / 2023

**S. A. DISTRIBUIDORA E
CONSULTORIA LTDA.
CNPJ 36.636.265/0001-28**

Assinatura do responsável e carimbo da empresa

COTAÇÃO VÁLIDA POR 60 DIAS



CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
<compcamaravereadorjn@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO - CAMARA DE VEREADORES DE J.NABUCO


Cruzeiro do Sul Embalagens <cruzeirodosulembalagens@gmail.com>

30 de janeiro de 2023 às 11:23

Para: CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO <compcamaravereadorjn@gmail.com>

Bom dia! Segue cotação solicitada em anexo:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Una - ar condicionado.pdf**
649K





**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

A CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO, convida essa Empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços. Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação O preenchimento/apresentação da proposta de Preços, solicitamos preencher de acordo com as instruções abaixo.

O preenchimento da proposta pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação.

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: UNA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 33.204.947/0001-04

ENDEREÇO: GAANSA SÃO JOSÉ

CIDADE/UF: PALMARES - PE

FONE/FAX: (81) 995494400

E-MAIL: CRUZEIRODOSULCMBALAGENS@GMAIL.COM

DATA: 30 / 1 / 01 / 2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo B, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses)	UND	02	R\$ 2261,30	R\$ 4.522,60
				TOTAL	R\$ 4.522,60

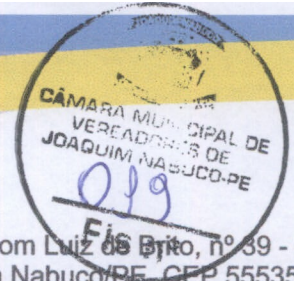
33.204.941/0001-04
UNA DISTRIBUIDORA
Granja São José, BR 101, S/N - Stª. Rosa
CEP. 55.540-000 / Palmares - PE

DATA: 30/07/2023

Paulo Eduardo Lou de Melo
Assinatura do responsável e carimbo da empresa

COTAÇÃO VÁLIDA POR 60 DIAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

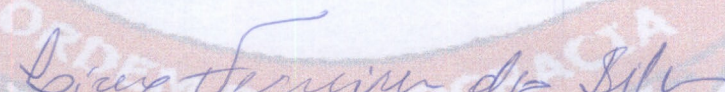


Praça Dom Luiz de Brito, nº 89 - Centro
Joaquim Nabuco/PE - CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

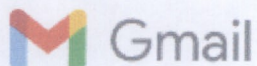
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Câmara de vereadores de Joaquim Nabuco/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando as justificativas do termo de Referência, autorizo a realização da Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE.

Joaquim Nabuco (PE), 31 de janeiro de 2023


CÂMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024



CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
<compcamaravereadorjn@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO - CAMARA DE VEREADORES DE J.NABUCO

CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO

<compcamaravereadorjn@gmail.com>

Para: Cruzeiro do Sul Embalagens <cruzeirosulosembalagens@gmail.com>

31 de janeiro de 2023 às

12:20

BOM DIA

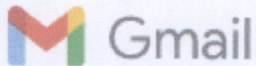
Venho por meio deste solicitar toda documentação de referida empresa para a formalização da contratação segue abaixo lista da documentação:

CONTRATO SOCIAL
DOCUMENTO PESSOAL DO SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CARTAO DO CNPJ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL
FGTS
CNDT
CERTIDÃO DE FALÊNCIA 1 E 2º GRAU

FICAMOS NO AGUARDO DO ENVIU.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
<compcamaravereadorjn@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO - CAMARA DE VEREADORES DE J.NABUCO

Cruzeiro do Sul Embalagens <cruzeirodosulembalagens@gmail.com>




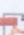







31 de janeiro de 2023 às 12:37

Para: CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO <compcamaravereadorjn@gmail.com>

Bom dia. Segue em anexo a documentação solicitada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

11 anexos

-  **CONTRATO SOCIAL UNA + ALTERAÇÕES (1).rar**
6073K
-  **ESTADUAL 25-02-23.pdf**
57K
-  **CNPJ 25-02-23.pdf**
109K
-  **FEDERAL 05-02-2023 (4).pdf**
78K
-  **CNH EDUARDO.pdf**
283K
-  **CNH PAULO GERMANO.pdf**
1030K
-  **FGTS 13-02-23.pdf**
89K
-  **MUNICIPAL 03-03-23.pdf**
126K
-  **TJDFT ESPECIAL 25-02-23.pdf**
138K
-  **TJDFT FALÊCIA 25-02-23.pdf**
138K
-  **TRABALHISTA 25-02-23.pdf**
85K





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.204.941/0001-04
Certidão nº: 3732342/2023
Expedição: 26/01/2023, às 14:34:58
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.204.941/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO EDUARDO LAU DE MELO 08901072467

33.204.941/0001-04

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.B5Q4.Y2YP.F5UE.R7AT.SOXZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO EDUARDO LAU DE MELO 08901072467

33.204.941/0001-04

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.KXA8.QTPQ.2UHE.HSGZ.ITQW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 01/2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 02/01/2023

Contribuinte: UNA DISTRIBUIDORA LTDA		Inscrição Mercantil: 12056578
Localização: ROD BR 101 KM 184/185, 0, GRANJA SAO JOSE CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA		Sequencial: 47284
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 029 9
Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA		Cadastro Imobiliário: 30.10.029.0009.000
CNPJ/CPF 33.204.941/0001-04	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 12056578
Atividade Principal: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		
Atividades Secundárias 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
Início Atividade: 01/04/2019	Validade: 03/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 _____		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

BD5C038887D57067AE06B628E603CF442B73FFF1





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.204.941/0001-04
Razão Social: P E LAU DE MELO
Endereço: ROD BR 101 / SANTA ROSA / PALMARES / PE / 55540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503543794605450

Informação obtida em 25/01/2023 08:59:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.204.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:14 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **F989.B65A.FCFC.297B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2023.000000734461-33

Data de Emissão: 26/01/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101, CXPST 22 - PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES - PE, CEP: 55540000

CNPJ: 33.204.941/0001-04

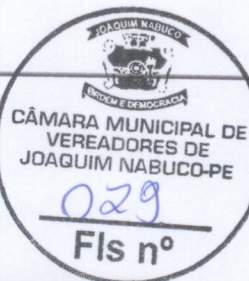
Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.204.941/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
UNA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e com unificação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD
--------------------------	--------------	---

CEP 55.540-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PALMARES	UF PE
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRUZEIRODOSULEM BALAGENS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9549-4400/ (81) 9671-7075
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
5498933 SSP PE

CPF
036.291.254-84

DATA NASCIMENTO
02/04/1981

FILIAÇÃO
PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA
TERESA CRISTINA MELO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB AB

Nº REGISTRO
90586103801

VALIDADE
12/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES, PE

DATA EMISSÃO
12/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05821760633
PE092678590

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1824264191

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ASSINADO DIGITALMENTE
UNA DISTRIBUIDORA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/213652705228939598180-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 213652705228939598180-1
Data: 27/05/2022 12:15:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA54525-E4N3;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 12:30:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 15:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

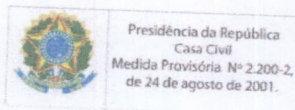
*Código de Autenticação Digital: 213652705228939598180-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000eb1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd557bb83639d7a370a7083e5efc75b99a30a7f8f9440f4685d386b8143e94f7c23b81467c62f5cdcc01fdebe09a88faa0



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – COM CONSOLIDAÇÃO

PAULO EDUARDO LAU DE MELO 08901072467



PAULO EDUARDO LAU DE MELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.010.724-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653674044, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA RODOVIA BR 101, SN, CXPST:22::PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL titular da PAULO EDUARDO LAU DE MELO 08901072467, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804203514, com sede R Dona Fortunata, 160, Loja B, Centro Ribeirão, PE, CEP 55520000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.204.941/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser P E LAU DE MELO.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RODOVIA BR 101, SN, CXPST:22:PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55.540-000.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Paulo Eduardo Lau de Melo



Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209410060 de 06/05/2020 Protocolo 209410060 de 27/04/2020 NIRE 26804203514

Nome da empresa P E LAU DE MELO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

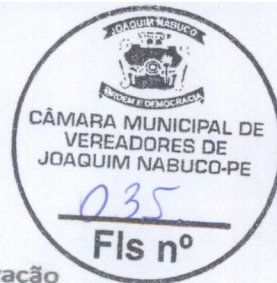
Chancela 136121485022122

06/05/2020

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnS9AGwzXzE4BcUA&chave2=biVYHk0r.ZXWAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07413764407-PEDRO PAULO DE MELO FILHO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – COM CONSOLIDAÇÃO

PAULO EDUARDO LAU DE MELO 08901072467



- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial P E LAU DE MELO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RODOVIA BR 101, SN, CXPST:22:PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55.540-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA A empresa tem por objetos sociais:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

x Paulo Eduardo Lau de Melo

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9GwzxEra4BCUa&chave2=divYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07413764407 - PEDRO PAULO DE MELO FILHO



Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209410060 de 06/05/2020 Protocolo 209410060 de 27/04/2020 NIRE 26804203514

Nome da empresa P E LAU DE MELO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136121485022122

06/05/2020

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – COM CONSOLIDAÇÃO
PAULO EDUARDO LAU DE MELO 08901072467



http://assinador-pe99-com-br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw7h5G39GwzxBEe4BQUAcEhAve2-BiVYHKOeZxwAGXEk14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07413764407 - PEDRO PAULO DE MELO FILHO

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento em 01/04/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

CLÁUSULA SEXTA. Falecendo ou interditado o empresário, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O empresário declara sob as penas da lei, que não está impedido para exercer a atividade empresária, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula única: O empresário declara ainda não possuir outra inscrição de empresário no país.

x Paulo Eduardo Lau de Melo

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – COM CONSOLIDAÇÃO
PAULO EDUARDO LAU DE MELO 08901072467



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GwzxEr44BQUA&chave2=biVYHKotZXWAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07413764407-PEDRO PAULO DE MELO FILHO

FORO

CLÁUSULA OITAVA. Fica eleito o foro de PALMARES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustado, o empresário este instrumento.

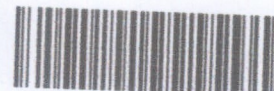
PALMARES, 29 de abril de 2020.

x Paulo Eduardo Lau de Melo
PAULO EDUARDO LAU DE MELO



Certifico o Registro em 06/05/2020
Arquivamento 20209410060 de 06/05/2020 Protocolo 209410060 de 27/04/2020 NIRE 26804203514
Nome da empresa P E LAU DE MELO
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 136121485022122

06/05/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P E LAU DE MELO
PROTOCOLO	209410060 - 27/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26804203514
CNPJ 33.204.941/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020
SOB N: 20209410060

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07413764407 - PEDRO PAULO DE MELO FILHO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GwzxEr44BCUA&chave2=d1vYHKotZxwAGXK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07413764407-PEDRO PAULO DE MELO FILHO

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Paulo Eduardo Lau de Melo, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 08/06/1994, carteira de identidade nº 8.309.430, SDS - PE, CPF nº 089.010.724-67, residente e domiciliado no(a) Granja São José, BR 101, Santa Rosa, caixa postal 22, Palmares - PE.

OUTORGADO: Pedro Paulo de Melo Filho, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 07/06/1990, carteira de identidade nº 6.481.470, SDS - PE, CPF nº 074.137.644-07, residente e domiciliado no(a) Rua Coronel Izacio, 225, Centro, Palmares - Pe.

Poderes: Por este instrumento particular, o OUTORGANTE, na condição de diretor da PAULO EDUARDO LAU DE MELO 08901072467, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.204.941/0001-04, constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes de representação perante a **Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE**, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE do seguinte ato:

Alteração: 20/941006-0

Palmares - PE, 22 de abril de 2020.

Paulo Eduardo Lau de Melo

Paulo Eduardo Lau de Melo
CPF: 089.010.724-67

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/05/2020
Arquivamento 20209410060 de 06/05/2020 Protocolo 209410060 de 27/04/2020 NIRE 26804203514
Nome da empresa P E LAU DE MELO
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 136121485022122

06/05/2020



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA
UNA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

PAULO EDUARDO LAU DE MELO, nacionalidade brasileira, nascido em 08/06/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº 089.010.724-67, Carteira De Identidade nº 05653674044, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rodovia Rodovia BR 101, SN, CXPST:22, Próximo Ao Posto Md, Santa Rosa, Palmares, PE, CEP 55540000, empresário da P E LAU DE MELO, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804203514, com sede Rodovia Br 101, SN, Cxpst:22, próximo Ao Posto Md, Santa Rosa Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.204.941/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Carteira De Identidade nº 00586103801 órgão expedidor DETRAN - PE, CPF nº 036.291.254-84, residente e domiciliado na Alameda Gercino Tabosa 1000, bairro Universitário, Caruaru-PE CEP 55016-755, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª sociedade girará sob o novo nome empresarial de **UNA DISTRIBUIDORA LTDA EPP** e terá sede e domicílio Rodovia Br 101, SN, Cxpst:22, Santa Rosa Palmares, PE, CEP 55540000.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª O objeto da sociedade continuará sendo:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

(Handwritten initials and marks)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T540YFNkP7WnQ&chave2=biVYHkOtzXWAGXk14FtLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|03629125484-PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR



- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula 3ª O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
PAULO EDUARDO LAU DE MELO	100.000	50%	R\$ 100.000,00
PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR	100.000	50%	R\$ 100.000,00
TOTAL		100%	R\$ 200.000,00

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

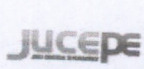
Cláusula 4ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 6ª A administração da sociedade será exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios Paulo Eduardo Lau de Melo e Paulo Germano Figueiredo da Silva Junior, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T540YFNkP7MNQ&chave2=biVYHkoFZXWAGXki4FELW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|03629125484-PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR



14/04/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWvL-1540YFNkP7MNQ&chave2=diVYHkoLXvA...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|03629125484-PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

Cláusula 8ª O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/04/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

Cláusula 9ª prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 10ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 13ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 14ª As partes elegem o foro de Palmares/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Palmares/PE, 12 de abril de 2021.

Paulo Eduardo Lau de Melo
Paulo Eduardo Lau de Melo

Paulo Germano Figueiredo da Silva Junior
Paulo Germano Figueiredo da Silva Junior

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

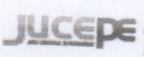
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Recolha de SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR, Palmares-PE, em Escrivente Autorizada - Jáfis Feliciano da Silva - Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,43 ISS 0,21 Total R\$ 5,92.

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Recolha de SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: PAULO EDUARDO LAU DE MELO, Palmares-PE, em Escrivente Autorizada - Jáfis Feliciano da Silva - Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,43 ISS 0,21 Total R\$ 5,92.

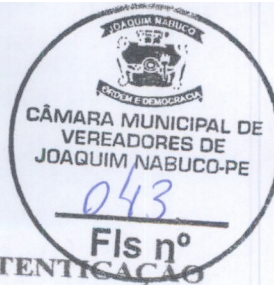
Melo: 0077560.0FA04202101.00802 13/04/2021 09:35:21
consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/melodigital

Melo: 0077560.VZ604202101.00801 13/04/2021 09:52:09
consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/melodigital



Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 26202662847 de 14/04/2021 Protocolo 219313440 de 14/04/2021 NIRE 26202662847
Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 241946626030207

14/04/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	219313440 - 14/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202662847
CNPJ 33.204.941/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021
SOB N: 26202662847

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08901072467 - PAULO EDUARDO LAU DE MELO

Cpf: 03629125484 - PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA DE
CNPJ nº 33.204.941/0001-04



PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 036.291.254-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00586103801, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA GERCINO TABOSA, 1000, UNIVERSITARIO, CARUARU, PE, CEP 55016755, BRASIL.

PAULO EDUARDO LAU DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.010.724-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 05653674044, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA RODOVIA BR 101, SN, CXPST:22; PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNA DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202662847, com sede Rodovia Br 101, SN, Cxpst:22; próximo Ao Posto Md, Santa Rosa Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.204.941/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EPT'S, LIXEIRAS)

CNAE FISCAL

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Req: 81200000477553

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8rV5NkqfjI0&chave2=biYHk0tZxwAgck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467 - PAULO EDUARDO LAU DE MELO | 03629125484 - PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04



- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
- 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMARES/PE .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por nome empresarial **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede situada á Rodovia BR 101, S/N, CXPST 22 próximo ao Posto MD, Santa Rosa, Palmares/PE CEP: 55.540-000

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81200000477553

Página 2



Certifico o Registro em 05/07/2022

05/07/2022

Arquivamento 20229198163 de 05/07/2022 Protocolo 229198163 de 01/06/2022 NIRE 26202662847

Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152629622042302

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC8rv5NxbqfRjIQ&chave2=biVYHKotZXWAGXCKi4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO IAU DE MELO|03629125484-PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04



CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e em posse dos sócios, anteriormente qualificados no preâmbulo deste instrumento

SÓCIOS	QTD. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
PAULO EDUARDO LAU DE MELO	100.000	R\$ 100.000,00	
PAULO GERMANO F. DA SILVA	100.000	R\$ 100.000,00	
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EPI'S, LIXEIRAS)

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Req: 81200000477553

Página 3



Certifico o Registro em 05/07/2022
Arquivamento 20229198163 de 05/07/2022 Protocolo 229198163 de 01/06/2022 NIRE 26202662847
Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 152629622042302

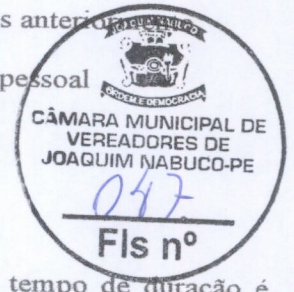
05/07/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxyM0C8rV5NxfRj1Q&chave2=biVYHkocZXWAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|03629125484-PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04



- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
- 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



DO INÍCIO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2019 e seu tempo de duração é indeterminado

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **Paulo Eduardo Lau de Melo** e **Paulo Germano Figueiredo da Silva Junior**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos recomendados no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011º do CC/2002.

O presente instrumento de alteração aplica-se em face do titular, seus herdeiros e sucessores, bem como a terceiros interessados, sendo que em casos omissos, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade anônima, Lei 6.404/1976.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam este instrumento.

PALMARES/PE, 02 de junho de 2022

PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

PAULO EDUARDO LAU DE MELO

Req: 81200000477553

Página 4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjxX3MOC8rv5NkqfRjIq&chave2=biVYHkctZXWAGXcK14fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO | 03629125484-PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR



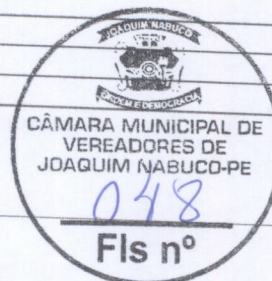
229198163

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	229198163 - 01/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202662847
CNPJ 33.204.941/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022
SOB N: 20229198163



EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229198163

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03629125484 - PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR - Assinado em 04/07/2022 às 15:20:17
Cpf: 08901072467 - PAULO EDUARDO LAU DE MELO - Assinado em 04/07/2022 às 15:37:49

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 33.204.941/0001-04



PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 036.291.254-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00586103801, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA GERCINO TABOSA, 1000, UNIVERSITARIO, CARUARU, PE, CEP 55016755, BRASIL.

PAULO EDUARDO LAU DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.010.724-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653674044, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 101, SN, CXPST:22: PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNA DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202662847, com sede Rodovia Br 101, SN, Cxpst:22; próximo Ao Posto Md, Santa Rosa Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MP sob o nº 33.204.941/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Req: 81200000108582

Página 1

Certifico o Registro em 27/01/2022

Arquivamento 20229904831 de 27/01/2022 Protocolo 229904831 de 20/01/2022 NIRE 26202662847

Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231886670057909

JUCEPE

27/01/2022

URL: //assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX3MOC8UjEBKrn2bXGchave2=biVYHkOtZxwAGXcK14FdLw
ASSINANTE: BASTOS PEREIRA DA SILVA
ASSINADO DIGITALMENTE: BASTOS PEREIRA DA SILVA
FOR: 38249713900-LEONARDO CESAR BASTOS PEREIRA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04



- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMARES/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por nome empresarial **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede situada à Rodovia BR 101, S/N, CXPST 22 próximo ao Posto MD, Santa Rosa, Palmares/PE CEP 55.540-000

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e em posse dos sócios, anteriormente qualificados no preâmbulo deste instrumento:

SÓCIOS	QTD. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
PAULO EDUARDO LAU DE MELO	100.00	R\$ 100.000,00	50
PAULO GERMANO F. DA SILVA JUNIOR	100.00	R\$ 100.000,00	50
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
Req: 81200000108582

Página 2

27/01/2022

pt:dp:/Assinador:JOSSE-COM/pt/assinador/autenticacao?chave1=4aM1xY3M0C8U1ERKHzbXg&chave2=blVYHkOczXWAGXckI4PdLw
S:SANMUCO@TGTPALMARES-PE/PE/38249714890-LEONARDO CESAR BASTOS PEREIRA-BA/SHYKhnzdxg&chave2=blVYHkOczXWAGXckI4PdLw
CSAN BASTOS PEREIRA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04

PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS
.COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA
DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMÉRCIO VAREJISTA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DO INÍCIO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2019 e seu tempo de duração é indeterminado

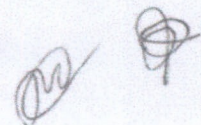
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios **Paulo Eduardo Lau de Melo** e **Paulo Germano Figueiredo da Silva Junior**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Req: 81200000108582

Página 3



27/01/2022

Certifico o Registro em 27/01/2022

Arquivamento 20229904831 de 27/01/2022 Protocolo 229904831 de 20/01/2022 NIRE 26202662847
Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 231886670057909

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX3MOC8UjEBKrnzbxg&chave2=biVYHkocZxwAGXCKi4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38249713800-LEONARDO CESAR BASTOS PEREIRA DA SILVA

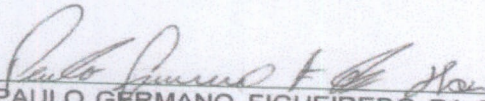
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04

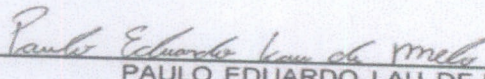


O presente instrumento de alteração aplica-se em face do titular, seus herdeiros e sucessores, bem como a terceiros interessados, sendo que em casos omissos, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/1976.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALMARES/PE, 18 de janeiro de 2022.


PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR


PAULO EDUARDO LAU DE MELO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXt3M0C8UjEBKknzbxg&chave2=biVYHKctZxWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38249713800-LEONARDO CESAR BASTOS PEREIRA DA SILVA

Req: 81200000108582

Página 4

27/01/2022



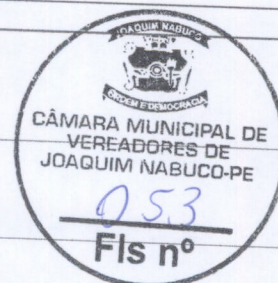
229904831

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	229904831 - 20/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202662847
CNPJ 33.204.941/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022
SOB N: 20229904831



EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229904831

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38249713800 - LEONARDO CESAR BASTOS PEREIRA DA SILVA - Assinado em 26/01/2022 às 15:14:45

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**


CAMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO – PE

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2023-CMJN

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI C ELEBRAM A
CAMARA DE VEREADORES DE
JOAQUIM NABUCO/PE, E A
EMPRESA UNA DISTRIBUIDORA
LTDA.**

A **CAMARA VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.530.599/0001-91, com sede na Praça Dom Luiz e Brito, nº 39, Centro, CEP: 55535-000 – Joaquim Nabuco/PE, pessoa jurídica de direito, representado neste ato pela Prefeita, a Sr. **CICERO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.335.713, inscrita no CPF sob o nº 515.832.084-53, residente e domiciliado na Rua baixa da areia, nº 1250, bairro Centro, CEP 55535-000, Joaquim Nabuco - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 33.204.941/0001-04, com sede na ROD BR 101 SN – BAIRRO SANTA ROSA – PALMARES/PE, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. **PAULO EDUARDO LAU DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 089.010.724-67, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, oriundo da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo as determinações da Lei nº 8.666/93 e demais legislação vigente e pertinente à matéria, e às seguintes cláusulas:


CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Bicênio 2023-2024





Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE.

Parágrafo único: O presente CONTRATO abrange somente a prestação contida na cláusula primeira deste instrumento. Qualquer ação ou procedimento subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO

O Fornecimento, objeto do presente Contrato, rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21.6.93, com atualizações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante para à contratada o valor total de **R\$ 4.522,60 (quatro mil quinhentos e vinte e dois Reais e sessenta centavos)**, destinado ao pagamento do objeto da Cláusula Primeira, a seguir descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo B, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses)	UND	02	R\$ 2.261,30	R\$ 4.522,60
				TOTAL	R\$ 4.522,60

Parágrafo Primeiro - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante transferência bancária, em moeda corrente nacional, após a apresentação da nota



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

fiscal/fatura, em 2 (duas) vias, contendo o detalhamento dos fornecimento executados, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Segundo: No preço estão incluídas todas as despesas necessárias à execução total do fornecimento contratado, bem como o lucro, impostos, encargos, conforme as exigências referidas no Edital.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva nota fiscal/fatura juntamente com os documentos inerentes à sua regularidade jurídica e fiscal, em especial com Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, esta em substituição as duas últimas, do FGTS, INSS e Dívida Ativa da União.

Parágrafo Quarto: O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor/empregado competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação ao fornecimento efetivamente prestados.

Parágrafo Quinto: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE


O preço do objeto avençado será fixo e irrevogável.

Parágrafo único - Admitir-se-á reajuste para mais ou para menos, mediante acordo entre as partes, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a atribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos da alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício de 2023:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS


CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

Ficha 001 – 2 01 01 01 0101 00 01 01 031 0101 1001 0000
4.490.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vencimento do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, tendo como termo final em 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

– Das Obrigações das Partes:

I - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- Executar o fornecimento rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e anexos e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;
- Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Prestar ao contratado todos os esclarecimentos necessários à consecução do objeto.
- Indicar um responsável pela fiscalização dos fornecimentos executados.
- Efetuar o pagamento nas datas aprazadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A rescisão do Contrato ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91

☎ 81 3682.1148

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O Contratado ficará sujeito às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do contrato:

I - advertência;

II - multas;

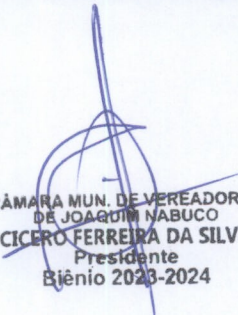
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara de vereadores de Joaquim Nabuco (PE), por prazo não superior a dois anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo único: Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.


CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024





**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91

81 3682.1148


www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

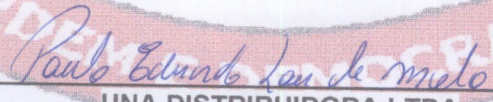
É eleito foro do Município de Joaquim Nabuco, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Joaquim Nabuco - PE, 01 de fevereiro de 2023.


CÂMARA DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024


UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.204.941/0001-04
PAULO EDUARDO LAU DE MELO
CPF; 089.010.724-67
CONTRATADA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - JOAQUIM NABUCO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 002/2023

Contratante: Câmara Municipall de Vereadores de Joaquim Nabuco, Contratado 33.204.941/0001-04, UNA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE. Fundamento Legal: 8.666 e Suas Alterações. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor R\$ 4.522.60. Data de Assinatura: 01/02/2023.

CÍCERO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE
Biênio 2023 - 2024

Publicado por:

Cláudio Felipe Raimundo de Souza Silva
Código Identificador:EBCF83B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/02/2023. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

LICON - Recibo dos Dados do ContratoOs dados abaixo foram formalizados ao TCE em **07/06/2023 15:02**Nome da Unidade Jurisdicionada: **Câmara Municipal de Joaquim Nabuco**Código da Unidade Jurisdicionada: **342**Usuário Responsável: **CLAUDIO FELIPE RAIMUNDO DE SOUZA SILVA****Dados Básicos**

Contrato/Ano	02/2023
Processo Licitatório /Ano	
Processo Administrativo /Ano	02/2023
Modalidade/Número/Ano	
Portaria/Ano	
Adesão a Ata de Registro de Preço?	Não
Órgão / UG	
Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	
Número/Ano do Registro de Preços	
Arquivo PDF da Ata de Registro de Preço	Não Informado

**Contratado**

Nome/Razão Social	UNA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CPF/CNPJ	33.204.941/0001-04

Objeto

Código/Descrição	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos
Característica	Integral com Itens
Natureza	Compras

Arquivo PDF do Contrato	LICON_Contrato_342_2023_02_1265532.pdf
Fundamento Legal	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações
Modo de Fornecimento	Fornecimento Integral
Regime de Execução	
Dotação Orçamentária	20101010101000101031010110010000
Valor do Contrato	R\$ 4.522,60
Período de Vigência	01/02/2023 a 01/05/2023
Data de Publicação	14/02/2023

Data de Assinatura

01/02/2023

Código do Recebimento: 2023.02.342.07062023.1502

